



O OLHAR BIOÉTICO MEDIANTE A DEFESA DO VULNERÁVEL E DA DIGNIDADE HUMANA

Melcherts PA¹

Considerado como vulnerável, o indivíduo fragilizado, tendo como condição apontada o desamparo, a bioética defende a dignidade humana, associando-a ao respeito ao indivíduo. Deve ser uma ética aplicada, ocupando-se de duas tarefas inseparáveis: a descrição e compreensão dos conflitos de valores envolvidos nos atos humanos e a prescrição de comportamentos eticamente adequados e aceitos por todos os envolvidos nos conflitos morais. Entende-se por vulneração, a situação na qual a vulnerabilidade potencial dos seres humanos acentua-se devido à contingência, como o pertencimento a uma determinada classe social, etnia, condições de vida, inclusive ao estado de saúde. Propugna o reconhecimento da garantia de qualidade de vida, como um componente essencial. Partindo-se desse princípio, relata-se o caso das gestantes que não recebem atendimento adequado, quando da perda do bebê, seja no início ou em estado avançado gestacional. Sem amparo, acabam vulneráveis à situação da perda, passando pelos procedimentos médicos sem acompanhamento psicológico, defrontando-se com parturientes no mesmo recinto, onde vivenciam a ambiguidade de dois momentos: a felicidade da chegada de um novo ser e a tristeza com a perda de outro, resultando-se em potenciais traumas. Neste sentido, aponta-se para a necessidade de um acompanhamento psicológico, especialmente nos casos de gestantes de alto risco, parturientes primíparas, adolescentes e também nos casos de interrupção de gestação por aborto espontâneo. Têm-se certeza, de que o sofrimento será amenizado e/ou diminuído com um atendimento humanizado, pois só sofre e sente dor aquele que não é assistido.

Palavras-chave: Vulnerável. Gestante. Atendimento Humanizado

Área de Concentração: Psicologia

Modalidade: Pôster

¹ Graduada em Pedagogia, Pós-graduada em Psicopedagogia, Pós-graduada em Alfabetização e Letramento, Mestranda em Bioética PUCPR- Email-pity.m@globo.com